

INDICAÇÃO Nº 350 /2025

INDICO AO EXMO SR
PREFEITO MUNICIPAL, A
DISPONIBILIZAÇÃO DE
LANCHES NO SETOR DE
TRANSPORTE DA SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DESTINADOS A
ACOMPANHANTES E
PACIENTES QUE NECESSITAM
REALIZAR EXAMES,
CONSULTAS, PERÍCIAS OU
PROCEDIMENTOS MÉDICOS
EM OUTROS MUNICÍPIOS E
QUE RETORNAM AO
MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes precisam se deslocar para outras cidades a fim de realizar consultas e exames médicos, passando longos períodos fora de casa. A oferta de um lanche durante esses deslocamentos representa um gesto de cuidado, acolhimento e respeito, além de contribuir com a saúde e o conforto dos usuários do serviço público.

ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR
vereador CMM

